FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS: 07188080291
Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS:07188080291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=Autenticado por AR Instituto Fenacon, CN=FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS:07188080291
Razão: Eu concordo com partes especificas deste documento
Localização:
Data: 2018-12-07 12:46:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 05

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos e ou serviços recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	**Almoxarifado central – Hospital Municipal**				
End.:	Rua José Patrocínio			N°:	158
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68250-000				
No horário das 08:00 às 17:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Materiais de Uso Laboratorial** necessários para garantir e dar suporte as atividades desenvolvidas no laboratório municipal, Vigilância Sanitária e demais atividades da saúde executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

A planilha com os valores estão anexos a este termo de referência.

7 - Da Fonte de Recurso	
FUS	FUNDO ÚNICO DE SAÚDE
DAB	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
DMAC	DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIVISA	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
AP	ATENÇÃO PRIMARIA
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações	